



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA-SE
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PARECER TÉCNICO – 2024

Município: Telha

Estado: Sergipe

Data: 30/04/2024

DE: Samara Andrade Rocha Moraes – Nutricionista RT pelo PNAE

PARA: Diretoria de Gestão de Licitação e Contratos

1. EMPRESA: D & S COMERCIO E LOGISTICA LTDA

PROPONENTE: D & S COMERCIO E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 45.022.649/0001-41 para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE** conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico N° 01/2024:**

Lote	Especificação	Marca Entregue	Análise	Resultado
26	Farinha de Aveia	Qualimax	REPROVADA	REPROVADA
33	Filé de Tilápia	S/ MARCA	REPROVADA	REPROVADA

REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS AMOSTRA ENTREGUES PELO FORNECEDOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA-SE
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITENS REPROVADOS:



O item “**(Farinha de Aveia)**”, a empresa não entregou o item correto como prescrito no termo de referência. A amostra que trouxeram foi “**Aveia em Flocos Finos**”.

O item “**Filé de Tilápia**”, o fornecedor entregou **S/ MARCA**.

Considerando que o Edital da Licitação previa a entrega de amostras a referida Nutricionista para aprovação e/ou reprovação no quesito produtos, a fim de serem analisados. Os critérios utilizados na avaliação foram: palatabilidade, aroma, diluição, presença de sujidades e facilidade de preparo. Os produtos preparados seguiram as instruções de preparo contidos no rótulo, quando presentes, ou as orientações comuns. Participaram as Nutricionista: Samara Andrade Rocha Moraes – RT pelo PNAE e um Representante do CAE: Lindinete Freire dos Santos.

Considerando que após as diligências feita pelas Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação em busca das informações exatas, onde fossem esclarecedoras para que o processo licitatório fosse o mais transparente possível em relação à documentação específica e para que o Município adquira excelência nos produtos quanto à procedência, qualidade e economicidade e que não houvesse dúvidas e/ou prejuízo aos participantes.

Portanto conclui-se que temos itens aprovados e reprovados diante de todo o processo de análise, onde não podemos dar continuidade com alguns itens da deferida Empresa ganhadora do Pregão.



PREFEITURA DE
TELHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA-SE
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Empresa ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.287.880/0001-60, não entregou as amostras como foi solicitado, portanto encontra-se desclassificada, podendo chamar o segundo colocado do Pregão.


Samara Andrade R. Moraes
Nutricionista
CRN5 - 08

Samara Andrade Rocha Moraes
Nutricionista RT pelo PNAE
CRN5/9408